PUBLICADO EM
23/09/11 no jornal
Bol. N.º 293

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 591/2011
Em 20 de 09 de 2011
Às 15:00 hs. Ass:

PORTARIA Nº 32/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1° - Interromper a Licença Especial da Funcionária Marcia Fin Dantas, por três dias, a partir do dia 26 de setembro, para execução de serviços de interesse da administração.

Art. 2° - Esta Portaria passa a vigorar a partir da presente data.

Gabinete da Presidência, em 16 de setembro de 2011.

Joel Elias Fadel

Presidente